



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43**

**Registro CVM nº 310**

**FATO RELEVANTE**

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., (“Securitizadora” ou Emissora”), na qualidade de Securitizadora dos CRA, vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da sua 237ª (ducentésima trigésima sétima) Emissão de CRA da Emissora, código B3 CRA018005EM (“CRA” e “Titulares dos CRA”) e ao público em geral, em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada e em vigor, o que se segue:

A Securitizadora tomou conhecimento de notícia jornalística publicada no site da Folha de S. Paulo, intitulada "*PF investiga esquema de R\$ 180mi em créditos de carbono*" (<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/06/pf-investiga-esquema-de-r-180-mi-em-creditos-de-carbono-em-area-grilada-na-amazonia.shtml>) (“Notícia”), sendo indicado na mesma que entre as pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Greenwashing, encontram-se a Stoppe Ltda., devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam os CRA e alguns dos coobrigados pelo crédito.

O processo judicial que serve de embasamento para a Operação Greenwashing encontra-se em segredo de justiça de maneira que as informações disponíveis são limitadas no momento, entretanto, considerando a relevância das informações contidas na Notícia, a Emissora informa que no dia 07 de junho de 2024 encaminhou notificação à Devedora e aos demais Avalistas, requerendo os esclarecimentos pertinentes, bem como a indicação de quais medidas estão sendo tomada pela Devedora e Avalistas com relação aos fatos narrados.

Reforçamos que a Securitizadora no exercício do seu dever fiduciário acompanhará os desdobramentos e consequência da Operação Greenwashing ao mesmo tempo que perseguirá, sob a orientação dos Titulares dos CRAs, reunidos em assembleia, todos os remédios disponíveis para a salvaguarda dos direitos dos titulares dos CRAs.

Por fim, informamos que ainda não foi declarado o vencimento antecipado do lastro dos CRAs, o que será objeto de deliberação em Assembleia de Titulares de CRAs com o objetivo de que estes deliberem acerca dos parâmetros a serem observados pela Securitizadora nesta defesa e/ou em eventual negociação junto à Devedora e os Avalistas.



Sendo o que nos cumpria para o momento, a Securitizadora se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos Titulares de CRA por meio do e-mail [relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br](mailto:relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br).

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores